

FICHA DE SÓCIO

ENTIDADE

Designação Social

Forma Jurídica

Atividade Principal

Áreas de Negócio

Contribuinte N.º

Início de Atividade

Sede Social

Telefone

E-mail

Site

- Preencher de acordo com a Tabela 1. Quotas Anuais (página 3).

Tipo de sócio

Escalão

RESPONSÁVEL para efeitos de contactos com a P-BIO

Nome

Cargo

Telefone

E-mail

Data ____/____/____

Assinatura _____

Envie o presente **documento assinado**, bem como o **logótipo** da entidade, para sec.geral@p-bio.org.
Ao enviar o formulário, concorda com o tratamento de dados por parte da P-BIO.

TIPOS DE SÓCIOS E ESCALONAMENTO DE QUOTA

São aceites como sócios as entidades com atividades de investigação e desenvolvimento, produção, marketing e/ou comercialização de produtos de biotecnologia, ou que direta ou indiretamente contribuem para o sector da biotecnologia nacional, com enquadramento numa das seguintes categorias:

EMPRESAS

CRITÉRIOS

São admitidas entidades com identidade jurídica autónoma, não sendo considerada a admissão de centros, departamentos, laboratórios, sucursais, filiais, dependências, etc. que não possuam número de identificação fiscal próprio, distinto do da organização a que pertencem.

DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL

A certificação faz-se mediante apresentação da cópia de registo comercial ou do fornecimento do código da certidão permanente para consulta no site www.empresaonline.pt.

ESCALONAMENTO

O escalonamento das Empresas em termos de quotização tem por base a consideração dos fatores "Proveitos Totais" e "Ativo Total", sendo utilizado o indicador que corresponder à quota mais elevada, de acordo com a Tabela 1. As empresas que possuam pelo menos um medicamento com AIM (Autorização de Introdução no Mercado, nacional ou internacional) não poderão ser consideradas no Escalão 1.

SOCIEDADES GESTORAS

CRITÉRIOS

São admitidas as entidades reguladas que tenham como objeto a gestão de fundos de investimento ou investimento direto e que manifestem interesse em contribuir para o desenvolvimento do sector da biotecnologia em Portugal, desde que possuam uma estrutura representativa em território nacional e sejam dotadas de personalidade jurídica própria.

DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL

A certificação faz-se mediante apresentação da cópia de registo comercial ou do fornecimento do código da certidão permanente para consulta no site www.empresaonline.pt e da inscrição na CMVM.

ESCALONAMENTO

O escalonamento das Sociedades Gestoras em termos de quotização tem por base a consideração do fator "Capitais sob gestão" diretamente e nos fundos de todas as natureza por si geridos, de acordo com a Tabela 1.

OUTRAS ENTIDADES

CRITÉRIOS

São admitidos outros atores relevantes do Sistema de Inovação nacional que, direta ou indiretamente, contribuem para o sector da biotecnologia nacional, incluindo Universidades, Institutos de Investigação, Associações Científicas, Fundações, Gabinetes de Transferência de Tecnologia, etc., desde que sejam dotados de personalidade jurídica própria.

ESCALONAMENTO

Os sócios enquadrados da categoria Outras Entidades usufruem de escalão único, de acordo com a Tabela 1.

Não é permitida a admissão a sócios individuais.

TIPO DE SÓCIO	ESCALÕES	(A) PROVEITOS OU ATIVO / (B) CAPITAL SOB GESTÃO (MILHÕES DE EUROS)	VALOR BASE	VALOR RELATIVO À PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO
(A) EMPRESAS / (B) SOCIEDADES GESTORAS	Escalão 1	<1	450 €	Opcional e a definir anualmente para cada Grupo pela Direção, com auscultação aos respetivos membros
	Escalão 2	≥1 e <2	675 €	
	Escalão 3	≥2 e <5	1.350 €	
	Escalão 4	≥5 e <10	2.250 €	
	Escalão 5	≥10 e <20	3.400 €	
	Escalão 6	≥20	4.000 €	
OUTRAS ENTIDADES	Escalão 7	N/A	1.125 €	

Tabela 1. Quotas Anuais